



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
001040/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO  
23.03.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755  
 CREDOR MARCIO DORNELLES 032.405.909-48 01850  
 ENDEREÇO CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
30.000,00	25.650,00	300,00		25.350,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Maringá a serviço do Departamento de Saúde com veiculo oficial para transporte de paciente ao Hospital Psiquiátrico de Maringá.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

<b>FONTE DE RECURSO</b> 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	300,00
--	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b>  FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  
 24 DE 03 DE 22  
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  
 \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

23

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 300,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 300,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Maringá-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Psiquiátrico de Maringá.

Bom Sucesso do Sul, 24 de março de 2022.

---

MÁRCIO PATRIK DORNELLES  
CPF/MF 032.405.909-48



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 088, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

**Concede diária ao senhor Marcio Patrik Dornelles.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

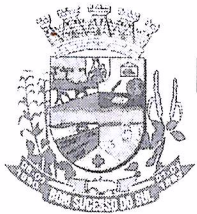
### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Marcio Patrik Dornelles**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, 01 (uma) diária de viagem, saída no dia 23/03/2022 às 22 horas e retorno 24/03/2022, até a cidade de Maringá -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital Psiquiátrico de Maringá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 23 de março de 2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: MARCIO DORNELLES

Matrícula: 314-0/1

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: MOTORISTA

**ACOMPANHANTES**

WELLINGTON MIGUEL LEFECHAKI

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: Saída dia 23/03 às 22h00 e retorno no dia 24/03 às 18h00.

Destino: MARINGÁ – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: RENAULT MASTER AMBULÂNCIA

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: HOSPITAL PSIQUIATRICO DE MARINGÁ

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 23/03/2022

Assinatura do solicitante: Marcio P. Dornelles

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Salliane Pegoraro  
Salliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

**Art. 3º** Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.567, de 23 de setembro de 2021 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565, de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**824A1866

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 090, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Concede diária de viagem a servidora Selaine Tavares

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora senhora Selaine Tavares, servidora pública, enfermeira, CPF Nº 042.765.389-47, RG nº 8.352.624-6 SSP/PR, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 23, 24 e 25 de março de 2022, para a cidade de Curitiba – PR., para participar do Seminário de Atualização da Linha de Cuidado Materno Infantil do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**A412E800

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 089, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Concede diária de viagem ao servidor Simpliciano Luiz Schervinski Villwock.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Simpliciano Luiz Schervinski Villwock, ocupante do cargo de enfermeiro, inscrito no CPF nº 040.473.329-84 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.326.577-9, 01 (uma) diária de viagem, saída no dia 23/03/2022 às 22 horas e retorno 24/03/2022, até a cidade de Maringá -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital Psiquiátrico de Maringá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**9484B16E

**CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 088, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Concede diária ao senhor Marcio Patrik Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Marcio Patrik Dornelles, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 032.405.909-48, 01 (uma) diária de viagem, saída no dia 23/03/2022 às 22 horas e retorno 24/03/2022, até a cidade de Maringá -PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes até o Hospital Psiquiátrico de Maringá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**

Andreia Zanella

**Código Identificador:**AA51B604

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LEI Nº 819/2022**

Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas para negros, nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Braganey/PR.

A Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aprovou e eu **Prefeito Municipal Odair Guerreiro Oliveira**, sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º** Ficam reservadas aos negros 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Braganey/PR.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

§ 2º Caso a aplicação do percentual estabelecido no caput resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 3º A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo efetivo ou emprego público oferecido.

§ 4º A observância do percentual de vagas reservadas aos negros dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos no edital de abertura e/ou que surgirem durante a vigência do concurso.

**Art. 2º** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que, pelo fenótipo, são assim vistos e reconhecidos como tal pela sociedade.

§ 1º Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração

**IMPRIMIR****FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/00000013566-6
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome do Destinatário:</b>	MARCIO PATRICK DORNELLES
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	032.405.909-48
<b>Valor:</b>	R\$ 300,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA MARCIO DORNEL
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	24/03/2022
<b>Data da Operação:</b>	24/03/2022
<b>Código da Operação:</b>	00143972
<b>Chave de Segurança:</b>	7PCW3S9F7AS2ETLJ

**Operação realizada com sucesso.**

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Marcio Patrik Dornelles

**Matrícula:** 3140.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Maringá – PR

**Data de Saída:** 23/03/2022

**Data de Chegada:** 24/03/2022

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Psiquiátrico de Maringá.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Renault MASTER Ambulância.

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

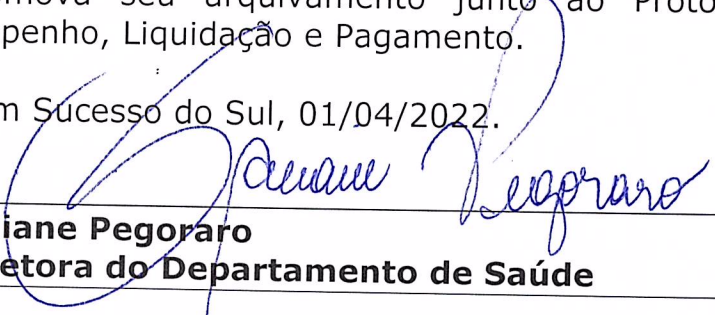
É o Relatório.

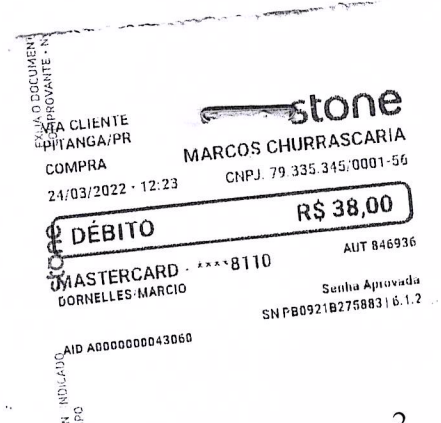
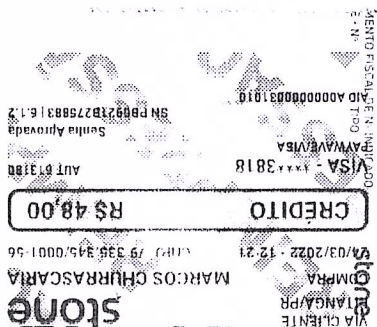
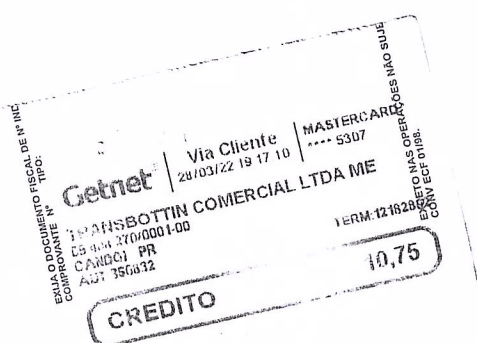
Bom Sucesso do Sul, 01/04/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcio Patrik Dornelles**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 01/04/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**







ROGER KASPRZAK & CIA LTDA  
CNPJ: 79.335.345/0001-56 - IE: 4040218934 - IM:  
ROD BR 466, 10 - ROD BR 466  
PITANGA - PR

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
3	REFEICAO	1	38,00	38,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
Valor Produtos				38,00
Descontos				0,00
Acréscimos				0,00
VALOR A PAGAR				38,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				38,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes				12,19

Operador.: 1  
Valor Aproximado dos Tributos:  
Federal: R\$ 0,00 Estadual: R\$ 0,00 Municipal: R\$ 0,00

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.110.654 - Série: 001  
Emissão: 24/03/2022 12:23:00 - Via Estabelecimento

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

**CHAVE DE ACESSO**

4122 0379 3353 4500 0156 6500 1000 1106 5417 3238 4507

**CONSUMIDOR**

CONSUMIDOR CPF: 032.405.909-48 CONSUMIDOR  
--,0  
--- - PITANGA/PR

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização

141220389802310 24/03/2022 12:23:01